



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## ATA DE REUNIÃO

Aos 5 de dezembro de 2023, às 17h, reuniu-se a Comissão Administrativa, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, presentes seus integrantes, a saber: o Excelentíssimo Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do TJMG e Presidente da Comissão, o Ex.<sup>mº</sup> Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente, os Ex.<sup>mºs</sup> Desembargadores André Luiz Amorim Siqueira, Corrêa Camargo, Vicente de Oliveira e Adriano de Mesquita Carneiro. Ausente, justificadamente, o Ex.<sup>mº</sup> Desembargador Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, os presentes passaram à apreciação dos seguintes processos: 1) nº **1.0000.23.271685-2/000** (SEI nº 0782528-12.2023.8.13.0647). Relator: Des. Corrêa Camargo. Assunto: Limite de idade para reversão da aposentadoria por invalidez. Retorno à atividade. Alteração da Resolução da Corte Superior nº 577, de 15 de dezembro de 2008. Resultado: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator (evento SEI nº 17175618) e aprovou a Minuta de Ato Normativo (evento SEI nº 17046509) que "Altera o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 577, de 15 de dezembro de 2008, que 'Regulamenta o processo de reversão do servidor aposentado por invalidez ao Quadro de Provisão Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância'". 2) nº **1.0000.23.024986-4/000** (SEI nº 0171770-71.2022.8.13.0707). Relator: Des. Vicente de Oliveira. Assunto: **Requerimento de magistrado (Juiz de Direito Pedro Parcekian) para reembolso de despesas decorrentes de mudança a pedido (remoção a pedido).** Resultado: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator (evento SEI nº 17115922) para indeferir o requerimento apresentado. 3) nº **1.0000.23.223072-2/000** (SEI nº 0367529-36.2023.8.13.0707). Relator: Des. Adriano de Mesquita Carneiro. Assunto: Requerimento formulado pelos MM. Juizes de Direito Wagner Aristides Machado da Silva Pereira, Morvan Rabêlo Rezende e Tarciso Moreira de Souza, no qual pleiteiam o reconhecimento da nulidade das indicações de magistrados para as Turmas Recursais de Varginha e a submissão do expediente ao Órgão Especial. Resultado: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, de evento SEI nº 16897847, para ratificar a decisão do Órgão Especial que aprovou a proposta de recomposição da Turma Recursal de Varginha. 4) nº **1.0000.22.055349-9/000** (SEI nº 0040386-06.2021.8.13.0000). Relator: Des. Adriano de Mesquita. Assunto: **Requerimento apresentado pelo Desembargador Furtado de Mendonça, no qual pleiteia a indicação de Pedro Uchôa Godoy para substituição no cargo em comissão de Assessor Judiciário.** Resultado: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator (evento SEI nº 16793585) pela impossibilidade da anotação da substituição requerida para fins de orientação em casos similares futuros. 5) nº **1.0000.23.197509-5/000** (SEI nº 0738019-80.2023.8.13.0231). Relator: Des. Corrêa Camargo. Assunto: **Pedido de reconsideração formulado pela Juíza de Direito Gisa Carina Gadelha Sabino para obter o pagamento dos valores retroativos de auxílio-creche.** Resultado: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator (evento SEI nº 17187013) para indeferir o pedido de reconsideração. Precedente administrativo a ser observado neste Tribunal de Justiça. 6) nº **1.0000.23.252639-2/000** (SEI nº 0300045-88.2023.8.13.0000). Relator: Des. Amorim Siqueira. Assunto: Requerimento formulado pelo Desembargador Wilson Benevides, em que pleiteia, com base em sentença judicial transitada em julgado, o pagamento de valores

decorrentes dos reflexos do reconhecimento da natureza pública do tempo de serviço de advocacia. **Resultado:** A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator (evento SEI nº 16840878), pela possibilidade de pagamento das verbas sem a necessidade de observância, no caso, do regime previsto no art. 100 da Constituição da República, observadas a disponibilidade financeira e orçamentária. **7) nº 1.0000.23.204622-7/000** (SEI nº 0317754-10.2021.8.13.0000). **Relator:** Des. Vicente de Oliveira. **Assunto:** Proposta de Resolução que tem por objetivo dispor sobre a estrutura, as atribuições e o funcionamento da Ouvidoria do TJMG, revogando, por conseguinte, a Resolução do Órgão Especial nº 862/2017 que, atualmente, regulamenta a matéria no âmbito do TJMG. **Resultado:** Processo colocado em mesa pelo Relator. Foi deliberado pela Comissão a conversão do julgamento em diligência, para manifestação da SEGOVE e DEARHU sobre a disponibilidade de adequação de cargos para a estrutura da Ouvidoria e sua Central de Atendimento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Eu, Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanentes, a subscrevi.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/12/2023, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 13/12/2023, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17207466** e o código CRC **4E89DAB0**.

PAUTA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA

SESSÃO PRESENCIAL – DATA: 05.12.2023 - HORÁRIO: 17 HORAS

|   | PROCESSO Nº            | Nº SEI                           | ASSUNTO   | RELATOR:                 |
|---|------------------------|----------------------------------|---|--------------------------|
|   | 1.0000.23.271685-2/000 | <u>0782528-12.2023.8.13.0647</u> | Limite de idade para reversão da aposentadoria por invalidez. Retorno à atividade. Resolução nº 577/2008.   | Des. Corrêa Camargo      |
| 2 | 1.0000.23.024986-4/000 | <u>0171770-71.2022.8.13.0707</u> | Requerimento de magistrado (JD Pedro Parcekian) para reembolso de despesas decorrentes de mudança a pedido (remoção a pedido).  | Des. Vicente de Oliveira |
| 3 | 1.0000.23.223072-2/000 | <u>0367529-36.2023.8.13.0707</u> | Requerimento formulado pelos Juízes de Direito Wagner Aristides Machado da Silva Pereira, Morvan Rabelo Rezende e Tarciso Moreira de Souza, no qual pleiteiam o reconhecimento da nulidade das indicações de magistrados para as Turmas Recursais de Varginha e pela submissão do expediente ao Órgão Especial. | Des. Adriano de Mesquita |
| 4 | 1.0000.22.055349-9/000 | <u>0040386-06.2021.8.13.0000</u> | Requerimento apresentado pelo Desembargador Furtado de Mendonça, no qual pleiteia a indicação de Pedro Henrique Uchôa Godoy para substituição no cargo em comissão de Assessor Judiciário. Análise sobre configuração de nepotismo.   | Des. Adriano de Mesquita |

|   |                        |                                  |   |                      |
|---|------------------------|----------------------------------|---|----------------------|
| 5 | 1.0000.23.197509-5/000 | <u>0738019-80.2023.8.13.0231</u> | Pedido de reconsideração formulado pela Juíza de Direito Gisa Carina Gadelha Sabino, para obter o pagamento dos valores retroativos de auxílio-creche.  | Des. Corrêa Camargo  |
| 6 | 1.0000.23.252639-2/000 | <u>0300045-88.2023.8.13.0000</u> | Requerimento do Des. Wilson Benevides em que pleiteia, com base em sentença judicial transitada em julgado, o pagamento de valores decorrentes dos reflexos do reconhecimento da natureza pública do tempo de serviço de advocacia. | Des. Amorim Siqueira |

**INTEGRANTES DA CADM:**

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):

Des. Renato Dresch (2° Vice-Presidente)

Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)

Des. André Luiz Amorim Siqueira

Des. Corrêa Camargo

Des. Vicente de Oliveira Silva

Des. Adriano Mesquita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

|  |   |
|--|---|
| <b>COMISSÃO ADMINISTRATIVA</b><br><b>PROCESSO Nº1.0000.23.271685-2/000</b><br><b>Nº SEI 0782528-12.2023.8.13.0647</b>  | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>SESSÃO DO DIA</b><br><b>05.12.2023</b><br><b>17 HORAS</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> Limite de idade para reversão da aposentadoria por invalidez. Retorno à atividade. Alteração da Resolução da Corte Superior nº 577, de 15 de dezembro de 2008.   |   |
| <b>RELATOR:</b> DES. CORRÊA CAMARGO  |   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO  |   |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b><br><ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)</li><li>2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) – AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</li><li>4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA</li><li>5. DES. CORRÊA CAMARGO</li><li>6. DES. AMORIM SIQUEIRA</li><li>7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA</li><li>8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO</li></ol> |   |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator - Evento SEI 17175618 - e aprovou a Minuta de Ato Normativo - Evento SEI nº 17046509 - que "Altera o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 577, de 15 de dezembro de 2008, que "Regulamenta o processo de reversão do servidor aposentado por invalidez ao Quadro de Provisão Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância."                      |   |

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17192178** e o código CRC **D198AA9D**.

---

0782528-12.2023.8.13.0647

17192178v11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

|  |   |
|--|---|
| <b>COMISSÃO ADMINISTRATIVA</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.23.223072-2/000</b><br><b>Nº SEI 0367529-36.2023.8.13.0707</b>   | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>SESSÃO DO DIA</b><br><b>05.12.2023</b><br><b>17 HORAS</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> Requerimento formulado pelos Juízes de Direito Wagner Aristides Machado da Silva Pereira, Morvan Rabelo Rezende e Tarciso Moreira de Souza, no qual pleiteiam o reconhecimento da nulidade das indicações de magistrados para as Turmas Recursais de Varginha e a submissão do expediente ao Órgão Especial.   |   |
| <b>RELATOR:</b> DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO  |   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO  |   |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b><br><br><ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)</li><li>2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) – AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</li><li>4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA</li><li>5. DES. CORRÊA CAMARGO</li><li>6. DES. AMORIM SIQUEIRA</li><li>7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA</li><li>8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO</li></ol> |   |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, de evento SEI nº 16897847, para ratificar a decisão do Órgão Especial que aprovou a proposta de recomposição da Turma Recursal de Varginha.   |   |

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17193894** e o código CRC **1A08F908**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

|  |   |
|--|---|
| <b>COMISSÃO ADMINISTRATIVA</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.23.252639-2/000</b><br><b>Nº SEI 0300045-88.2023.8.13.0000</b>   | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>SESSÃO DO DIA</b><br><b>05.12.2023</b><br><b>17 HORAS</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> Requerimento formulado pelo Desembargador Wilson Benevides, em que pleiteia, com base em sentença judicial transitada em julgado, o pagamento de valores decorrentes dos reflexos do reconhecimento da natureza pública do tempo de serviço de advocacia.  |   |
| <b>RELATOR:</b> DES. AMORIM SIQUEIRA   |   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO  |   |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b><br><br><ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)</li><li>2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) – AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</li><li>4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA</li><li>5. DES. CORRÊA CAMARGO</li><li>6. DES. AMORIM SIQUEIRA</li><li>7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA</li><li>8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO</li></ol> |   |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator - evento SEI nº 16840878, pela possibilidade de pagamento das verbas, sem a necessidade de observância, no caso, do regime previsto no art. 100 da Constituição da República, observadas a disponibilidade financeira e orçamentária.  |   |

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17194493** e o código CRC **796793A4**.

---

0300045-88.2023.8.13.0000

17194493v9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

|  |   |
|--|---|
| <b>COMISSÃO ADMINISTRATIVA</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.23.024986-4/000</b><br><b>Nº SEI 0171770-71.2022.8.13.0707</b>   | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>SESSÃO DO DIA</b><br>05.12.2023<br>17 HORAS |
| <b>ASSUNTO: Requerimento de magistrado (Juiz de Direito Pedro Parcekian) para reembolso de despesas decorrentes de mudança a pedido (remoção a pedido).</b>  |   |
| <b>RELATOR: DES. VICENTE DE OLIVEIRA</b>   |   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho   |   |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b><br><ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)</li><li>2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</li><li>4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA</li><li>5. DES. CORRÊA CAMARGO</li><li>6. DES. AMORIM SIQUEIRA</li><li>7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA</li><li>8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO</li></ol> |   |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, evento SEI nº 17115922, para indeferir o requerimento apresentado.  |   |

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17194871** e o código CRC **D0075F66**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

|  |   |
|--|---|
| <b>COMISSÃO ADMINISTRATIVA</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.22.055349-9/000</b><br><b>Nº SEI 0040386-06.2021.8.13.0000</b>   | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>SESSÃO DO DIA</b><br><b>05.12.2023</b><br><b>17 HORAS</b> |
| <b>ASSUNTO: Requerimento apresentado pelo Desembargador Furtado de Mendonça, no qual pleiteia a indicação de Pedro Uchôa Godoy para substituição no cargo em comissão de Assessor Judiciário.</b>  |   |
| <b>RELATOR: DES. ADRIANO DE MESQUITA</b>   |   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho   |   |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b><br><br><ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)</li><li>2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</li><li>4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA</li><li>5. DES. CORRÊA CAMARGO</li><li>6. DES. AMORIM SIQUEIRA</li><li>7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA</li><li>8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO</li></ol> |   |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, evento SEI nº 16793585, pela impossibilidade da anotação da substituição requerida para fins de orientação sem casos similares futuros.   |   |

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17195105** e o código CRC **1292F664**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

|  |   |
|--|---|
| <b>COMISSÃO ADMINISTRATIVA</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.23.197509-5/000</b><br><b>Nº SEI 0738019-80.2023.8.13.0231</b>   | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>SESSÃO DO DIA</b><br><b>05.12.2023</b><br><b>14 HORAS</b> |
| <b>ASSUNTO: Pedido de reconsideração formulado pela Juíza de Direito Gisa Carina Gadelha Sabino para obter o pagamento dos valores retroativos de auxílio-creche.</b>  |   |
| <b>RELATOR: DES. CORRÊA CAMARGO</b>  |   |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho   |   |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b><br><br><ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE)</li><li>2. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. CORRÊA JUNIOR (CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA) - AUSENTE JUSTIFICAMENTE</li><li>4. DES. ANDRÉ LUIZ AMORIM SIQUEIRA</li><li>5. DES. CORRÊA CAMARGO</li><li>6. DES. AMORIM SIQUEIRA</li><li>7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA</li><li>8. DES. ADRIANO DE MESQUITA CARNEIRO</li></ol> |   |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator - evento SEI nº17187013- para indeferir o pedido de reconsideração.  |   |

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17195265** e o código CRC **5C272DB5**.

---